



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 009/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no(s) município(s) de **IBIRAREMA e SALTO GRANDE**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN DE IBIRAREMA LTDA., CNPJ nº 39.379.356/0001-13, estabelecida na Siqueira Rezende, 281, no município de Ibirarema/SP (CEP 19940-000).

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 20 de maio de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE